




## CERTIFICADO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL PÚBLICO VAGO

O Município de Mãe do Rio-PA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 05.363.023/0001-84, localizado no Complexo Administrativo, Nº 988, bairro Santo Antônio, através da Secretaria de Administração, representada neste ato por seu Secretário. **DECLARA**, em conforme as leis vigentes, para fins de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento do **CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado**, a inexistência de imóveis públicos vago e disponível que atenda ao objeto supracitado.

Diante disso, é imprescindível a obtenção de um novo espaço para atender as demandas oferecidas pelo Centro, para atendimento as crianças com necessidades especiais.

Mãe do Rio, 30 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**José Marcos da Silva Melo**  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto nº 003/2025



## JUSTIFICATIVA DE SINGULARIDADE DE IMÓVEL

**ASSUNTO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do **CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado**.

A Secretaria de Educação do Município de Mãe do Rio-PA, no uso de suas atribuições e objetivando a locação do imóvel a ser contratado, que fica localizado Rua Pedro Vieira, nº 438, Bairro Severino Oliveira, de propriedade de **GELVANI GOMES DA SILVA**, CPF 667.086.802-20. Afirma que não dispõe de espaço próprio para abrigar as instalações e demandas de atendimento do CAEE.

É importante destacar que não há outro imóvel disponível e em condições satisfatórias que atenda as necessidades para os atendimentos realizados no CAEE, destacando a propriedade em questão por sua singularidade: espaço aberto amplo, várias salas, banheiros, ventilação e boa localização. Além disso, o valor do aluguel está alinhado com os padrões de mercado, atendendo ao interesse público de forma satisfatória.

Com base nas razões apresentadas torna-se viável a celebração do contrato de locação do imóvel, para atender os serviços oferecidos as crianças com necessidades especiais em geral, oferecidas pelo centro.

Mãe do Rio, 30 de Janeiro de 2025.

MARIA DA  
CONCEICAO  
DA SILVA  
SANTANA:3  
7689835287

Assinado de  
forma digital por  
MARIA DA  
CONCEICAO DA  
SILVA  
SANTANA:37689  
835287

**Maria da Conceição da Silva Santana**

Secretária Municipal de Educação

Decreto 09/2025